

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
26/12/95
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 800, DE 1995

PROTOCOLO

REGISTRO CÍVEL LEGISL.
10182 de 27/10/95
Ass. 02 10/10/95

Transforma em Estância Turística o Município de Nazaré Paulista.

FLS. Nº 02
PROC. 10182

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É transformado em Estância Turística o Município de Nazaré Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Esta propositura objetiva a inclusão do Município de Nazaré Paulista no elenco das Estâncias Turísticas do nosso Estado e, assim legitimá-lo para os benefícios determinados pelo estado.

Oportuna é a medida.

Nazaré Paulista hoje uma das cidades mais frequentadas de São Paulo, não só por turistas nacionais, como por estrangeiros, enquadra-se, perfeitamente, dentro das normas que caracterizam a categoria de estância turística.

Sua paisagem é exuberante, pela composição equilibrada da floresta conservada e de extensos reflorestamentos, em contraste com suas águas cristalinas.

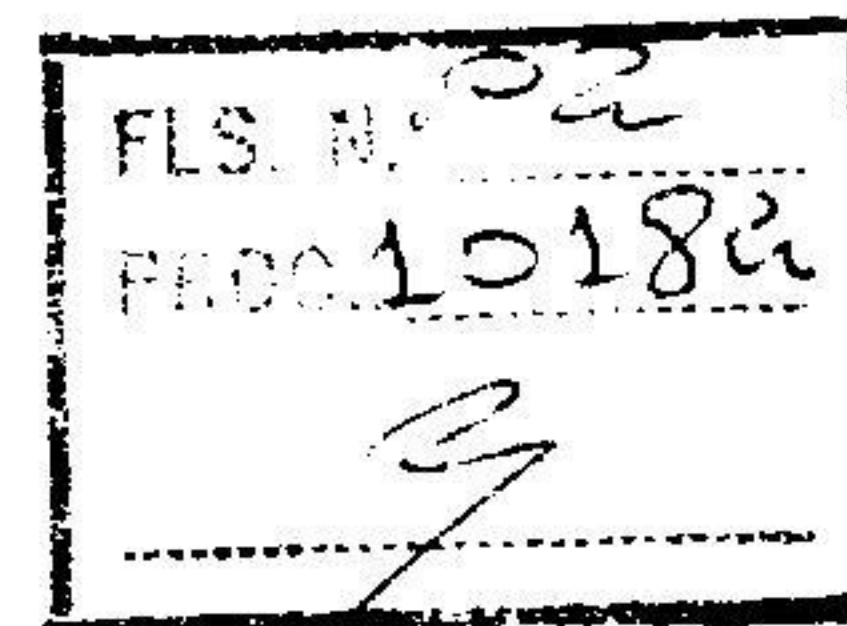
Situada na zona fisiográfica de Atibaia, Nazaré Paulista, está atualmente, entre as mais importantes comunas paulistas de porte médio, graças ao seu desenvolvimento econômico e cultural.

Nazaré Paulista está assim pronta a receber uma clientela turística das mais variadas, a dinamizar os hotéis ou os esportivos e alegres parques.

ENTREGUE A MESA EM:

25/11/95 14:30 042055

fls. 2



Portanto, com a transformação em estância turística, esse simpático município terá as condições essenciais para capitalizar o vasto cabedal de suas exuberantes belezas naturais, resguardando e ampliando o potencial dessa região do Estado.

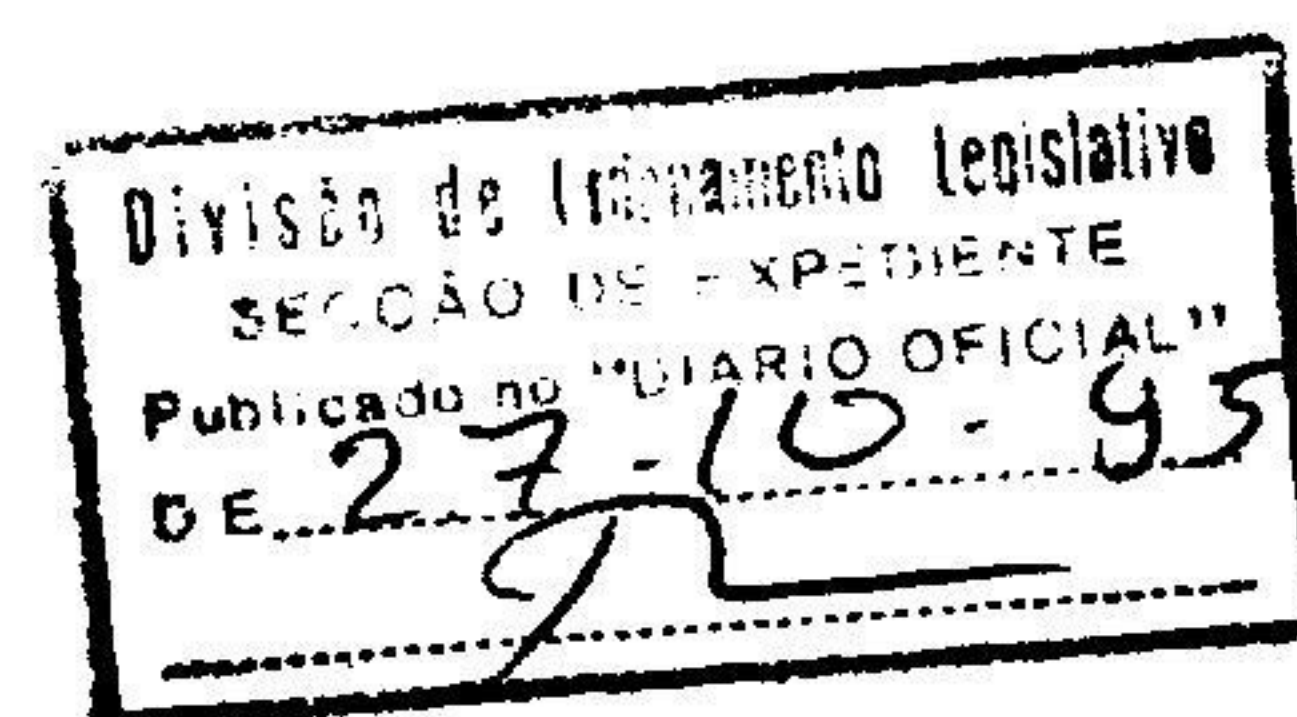
Isto posto e entendendo que essas considerações justificam inteiramente a proposta, bem como que o projeto se reveste de inteira justiça e alta significância em prol da preservação da natureza e do desenvolvimento do turismo, estamos certos de contar com o irrestrito apoio deste parlamento.

Sala das Sessões, em

TONINHO DA PAMONHA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 26/10/1995
Chefe de Seção

FAT/mem



os termos do REM 3, o único do artigo 149 do R
consolidação do Regimento do Congresso, a presente proposição estava em
tanta nos dias correspondentes a 264^a à 272^a sessões
na (23/10 a 11 de 12/95), não tendo
recebido substitutivos,
que se leram todos às fls. de n.ºs a

D. O. L. 8 / 11 / 95

As Comissões de:
I - Constituição e Justiça
II - Espectro e Turismo
10/ novembro / 1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 17/11/95

ERG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 20/11/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Osvaldo Jurelo
com prazo para devolução de 10

27 11 95

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Lista de Relatores
incam. Rhonny ao DA/CE
com 01 fls. numeradas a partir
de 122
S. 07 / 12 / 95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 800, DE 1.995

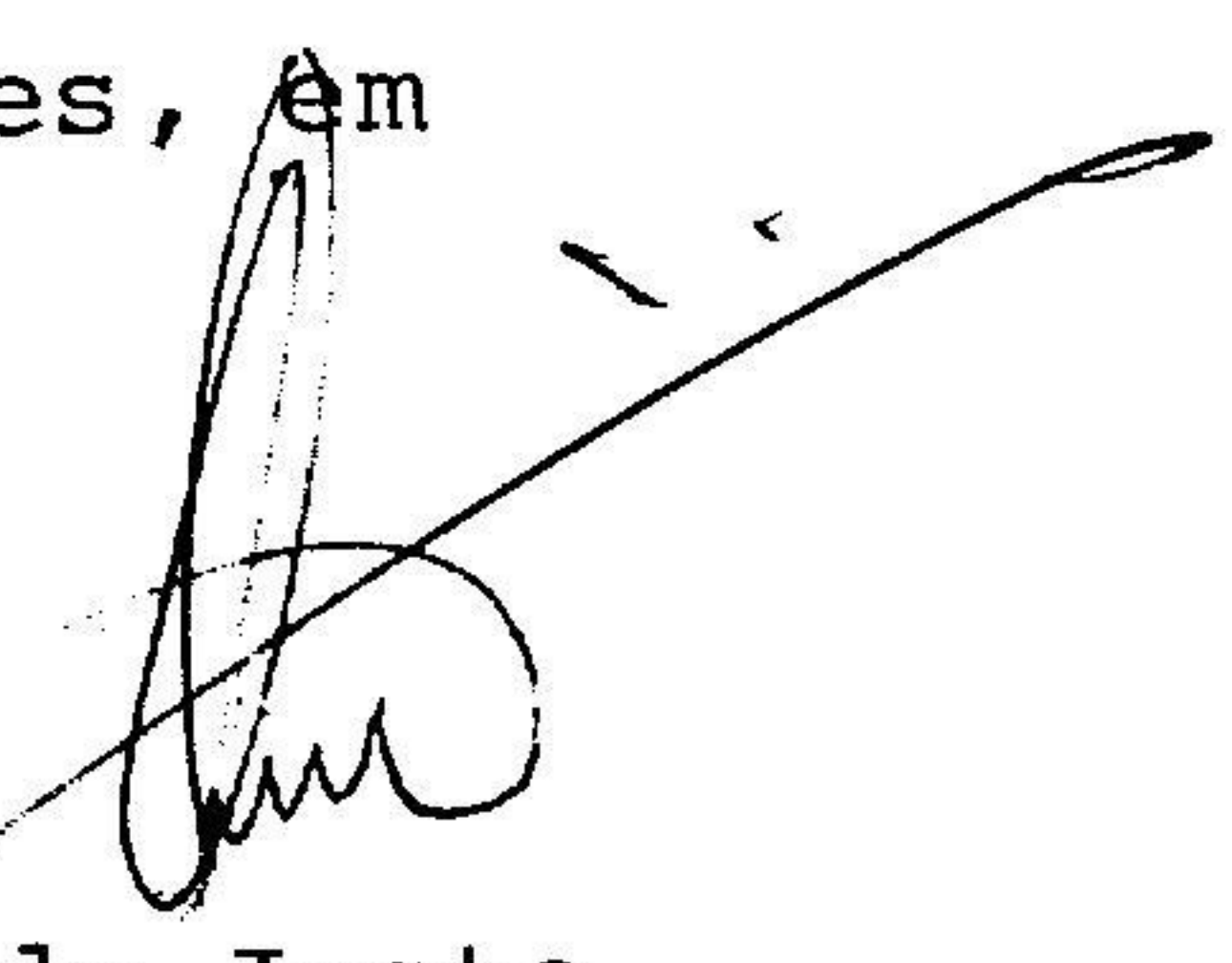
AUTOR: Deputado Toninho da Pamonha

OBJETO: Transforma o Município de Nazaré Paulista em estância turística.

Senhor Presidente

Consoante orientação firmada por este órgão técnico em pareceres exarados em projetos da espécie, solicitamos à Vossa Excelência se digne determinar a remessa do presente projeto de lei ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, para se pronunciar sobre o objeto em exame, nos termos da legislação vigente.

Sala das Comissões, em


Oswaldo Justo

Relator

Ofício ao Departamento de
Administração e Desenvolvimento das
Estâncias (DADE) da Secretaria
de Estado dos Negócios
de Esportes e Turismo.
34/dezembro/1995

JUNTADA
Segue juntada of. 10319 (cópia feita)
com 01 folhas numeradas seguida-
mente a partir de 04
Em 26/12/95
(2)

Folha nº 0 ✓
Data nº 86

São Paulo, 18 de dezembro de 1995

RGL 10182/95

Of. nº

10319

Senhor Governador

Atendendo ao que representou a Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do Projeto de lei nº 800, de 1995, de autoria do Deputado Toninho da Pamonha, bem como cópia do pronunciamento daquele órgão técnico, visando obter a manifestação do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, a respeito da transformação em estância turística do Município de Nazaré Paulista.

Atenciosamente,


Deputado RICARDO TRIPOLI
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO COVAS
Governador do Estado de São Paulo
CAPITAL - SP
ncb

27 DEZ 10 11 53

27 DEZ 10 12 53

20 DEZ 1995

PLS nº _____
RGL _____

PL nº 183/98

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI Publique-se este
Despacho.
23/ março / 1999
VANDERLEI MACRIS Presidente

Divisão de Ordem _____
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29-07-99